



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2050/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR VANDERLEI CAMILO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 334/2019, de 30 de outubro de 2019, protocolado sob o nº 06057/2019, em 31 de outubro de 2019;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o Senhor VANDERLEI CAMILO, a partir de 30 de outubro de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Ajudante de Padeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar o gozo da Licença – Prêmio da Senhora JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, no período de 30 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO